
Por que devemos construir uma educação antirracista e como fazê-la

Paulo Roberto Alves Teles¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo pensar a construção de um Ensino de História antirracista e quais as alternativas para iniciar o seu processo de implementação a partir das transformações iniciadas pela lei 10.639/2003. Apesar de nos apresentarmos oficialmente como uma sociedade plural e diversificada em seus aspectos étnico-culturais, entendemos que essa proposta, além de recente, enfrenta diversos obstáculos. Portanto, consideramos como necessárias opções de formação continuada para alunos egressos do Curso de Licenciatura, uma vez que ela deve ser parte fundamental do processo de construção e (re)construção do professor. Diante disso, a literatura educacional e historiográfica enxergou a necessidade de atender as novas demandas educacionais, além de pensar questões que reformulem não apenas a produção acadêmica, mas também a sua metodologia de ensino e aprendizagem.

Palavras-chave: Educação antirracista; História; Memória; Identidade.

Why we should build an anti-racist education and how to do it

Abstract: This article aims to think about the construction of an anti-racist History Teaching and what are the alternatives to start its implementation process from the transformations initiated by Law 10.639/2003. Although we officially present ourselves as a plural and diverse society in its ethnic-cultural aspects, we understand that this proposal, in addition to being recent, faces several obstacles. Therefore, we consider continuing education options to be necessary for students who graduated from the Licentiate Course, since it must be a fundamental part of the process of construction and (re)construction of the teacher. In view of this, the educational and historiographic literature saw the need to meet the new educational demands, in addition to thinking about issues that would reformulate not only academic production, but also its teaching and learning methodology.

Keywords: Anti-racism Education; History; Memory; Identity

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

Introdução

Nesse artigo, discutiremos por que é necessário pensar a construção de um Ensino de História antirracista e alternativas para iniciar o seu processo de implementação a partir das transformações iniciadas pela lei 10.639/2003^{II}.

“O gesto de tudo esquecer e perdoar, privativo de quem sofreu a injustiça, acaba advindo dos partidários daqueles que praticaram a injustiça”^{III}. Muito embora, Theodor Adorno^{IV}, ao pronunciar essa frase, se referisse à maneira como a sociedade europeia - em específico alemã - lidava com o Nazismo, é possível vislumbrar um comportamento semelhante na forma como as instituições brasileiras e, por conseguinte, a sua sociedade se relacionam com os reflexos deixados pelo passado escravagista. E acrescento que a sociedade herdeira dos benefícios materiais e simbólicos produzidos por essa injustiça também recorre a essa postura, seja por conveniência dos grupos que usufruíram e ainda se valem das benesses criadas por ela, seja pelo desconhecimento ou ignorância sobre um passado marcado por apagamentos e silenciamentos.

Consideramos que essa lei compõe um ponto de partida necessário para os brasileiros, como também reflete processos da sua própria história. É importante destacar que, em 2008, a lei 10.639 foi substituída pela lei 11.645, que inseriu a obrigatoriedade do estudo da história e cultura indígena apesar de ainda não instituir a sua obrigatoriedade nos estabelecimentos de ensino superior para os cursos de formação de professores (licenciaturas)^V.

Por conseguinte, a busca pela construção de um Ensino de História que escape da armadilha eurocêntrica e que dê voz a grupos historicamente silenciados, representa não apenas uma modificação curricular, mas também transformações sociais marcadas pelo empoderamento e pelo protagonismo de indivíduos que foram institucionalmente negligenciados. Outrossim, a ausência dessas minorias nos currículos e livros didáticos contribuiu para a construção de estereótipos que excluíram parte significativa da história do povo brasileiro. Mesmo com os avanços trazidos pelas leis mencionadas, a não-obrigatoriedade de uma formação docente específica e continuada nos cursos superiores demonstra limitações a serem superadas.

Para isso, a construção desse artigo foi realizada da seguinte forma: 1) Apresentação de dados sobre a condição da população afrodescendente na sociedade brasileira e como isso se relaciona com o passado escravocrata, o objetivo nesse primeiro momento é evidenciar através de

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

números as permanências do passado brasileiro em nossa sociedade; 2) Discussão sobre o Ensino de História no Brasil e como elementos associados ao conceito de Multiculturalismo contribuíram para a construção de História nacional que questionasse o eurocentrismo vigente. Além disso, também serão apresentadas informações sobre escolas voltadas para minorias (grupos indígenas e quilombolas) e os seus números de matrículas entre os anos 2014 e 2022 no Estado de Sergipe; 3) Por fim, demonstramos propostas sobre a formação docente e alternativas para o seu aprimoramento dedicado a qualificação continuada de profissionais dedicados à construção de uma educação antirracista.

A Educação e o seu compromisso no processo de (Re)Elaboração do Passado

“A sobrevivência do fascismo e o insucesso da tão falada elaboração do passado, hoje desvirtuada em sua caricatura como esquecimento vazio e frio, devem-se à persistência dos pressupostos sociais e objetivos que geram o fascismo”^{VI}. Diante da afirmação posta por Adorno, proponho um exercício: substituir a palavra fascismo por racismo. Sabemos que o racismo era um dos componentes basilares do fascismo alemão, que ficou conhecido mundialmente pelo termo Nazismo, e ainda que ele jamais tenha ocupado o poder no Brasil, a discriminação racial perpetrada por ele possui pontos de convergência com a trajetória histórica brasileira.

Não tivemos oficialmente campos de concentração e de extermínio para indivíduos afrodescendentes ou uma política oficial voltada para isso. Mas tivemos escravidão, tortura e senzala. Aqui não buscamos estabelecer algum tipo de régua que mensure o grau de sofrimento vivenciado pelas vítimas do Nazismo e pelas vítimas da escravidão. O que destacamos é como a postura de negação desses eventos e o silenciamento da violência sofrida pelos africanos e os seus descendentes no Brasil durante a escravidão e mesmo após décadas subsequentes a ela foi marcante na história do nosso país.

A ausência de políticas públicas de reparação e de inserção dos indivíduos pretos após o período escravagista contribuiu para a manutenção de estruturas que remontam o período colonial brasileiro. Sobre isso, alguns números evidenciam a permanência da marginalização construída pela escravização de africanos e seus descendentes: de acordo com o IBGE, em 2021, encontravam-se na linha de pobreza no país 18,6% de indivíduos brancos e aproximadamente o dobro entre os pretos (34,5%) e entre os pardos (38,4%). No que se refere à taxa de desocupação, a população branca apresentou um percentual de 11,3%, enquanto pretos e pardos ficaram em

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

16,5% e 16,2%, respectivamente. Já a taxa de subutilização apresentou os valores de 22,5% entre os brancos, de 32% entre os pretos e 33,4% entre os pardos^{VII}.

Somem-se a esses números os dados sobre o encarceramento de negros e pardos no Brasil. De acordo com Anuário Brasileiro de Segurança Pública em pesquisa referente a 2019, dos 657,8 mil cerca de 438,7 mil são negros (ou 66,7%). De acordo com Amanda Pimentel, pesquisadora participante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

As prisões dos negros acontecem em razão das condições sociais, não apenas das condições de pobreza, mas das dificuldades de acesso aos direitos e a vivência em territórios de vulnerabilidade, que fazem com que essas pessoas sejam mais cooptadas pelas organizações criminosas e o mundo do crime. Mas essas pessoas também são tratadas diferencialmente dentro do sistema de justiça. Réus negros sempre dependem mais de órgãos como a Defensoria Pública, sempre têm números muito menores de testemunhas. Já os brancos não dependem tanto da Defensoria, conseguem apresentar mais advogados, têm mais testemunhas. É um tratamento diferencial no sistema de justiça. Os réus negros têm muito menos condições que os réus brancos^{VIII}.

Portanto, é possível parafrasear Adorno ao constatarmos que a sobrevivência do racismo e o insucesso da tão falada elaboração do passado, hoje desvirtuada em sua caricatura como esquecimento vazio e frio, devem-se à persistência dos pressupostos sociais e objetivos que geram o racismo. Combatê-lo é um esforço e um exercício de rememoração coletiva e, por isso, a educação e os seus processos formativos possuem um papel de destaque seja na construção de novos currículos para os alunos como também na elaboração de uma formação continuada para os docentes. Em suas palavras, quando discutia formas de combate à permanência do Nazismo na Alemanha pós 2ª Guerra, Adorno afirmou “Naturalmente, para isso será necessária uma educação dos educadores”^{IX}. Em relação ao Brasil, não devemos pensar de uma maneira divergente.

A formação curricular continuada desses novos docentes é uma dentre muitas ações a serem realizadas, afinal, para combater o racismo e as suas manifestações é preciso que haja uma tomada de consciência e um pacto coletivo da sociedade que reconheça a permanência de uma cultura escravagista e da discriminação racial herdeira do nosso passado. Por exemplo, se tomarmos como referência as ações de combate ao trabalho em condições análogas à escravidão promovidas pelo Ministério Público Federal e pela Justiça do Trabalho, verificamos que nos últimos dez anos 13,6 mil pessoas foram resgatadas nessas condições e ainda, entre 2017 e 2022, mais 10 mil processos foram julgados pela Justiça do Trabalho^X.

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

Já sobre os casos de Injúria Racial e Racismo, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado em 2020 verificou 10,291 casos relacionados à Injúria, no entanto, o número de casos de Racismo não ultrapassou 3 mil. Para a professora e pesquisadora Eunice Aparecida de Jesus Prudente (USP)^{XI}, a desatualização da lei 7.716/1989 somados às brechas deixadas pelo Artigo 140 do Código Penal, que se refere à Injúria Racial, permitem essas distorções entre os casos de Injúria e Racismo, o que também pode significar subnotificação.

Constatações como essas reforçam a necessidade de processos formativos que reconheçam a existência desses problemas, o que torna a atuação dos professores e das instituições de ensino estratégico e essencial, isto é, “Seria preciso tornar conscientes neles (a sociedade) os mecanismos que provocam neles próprios o preconceito racial”^{XII}. Para a professora Sueli Carneiro,

O racismo e a discriminação produzem exclusões no acesso à educação: nas possibilidades de adentrar e concluir os ciclos formais de escolaridade; de ver reconhecida e valorizada a diversidade das contribuições dos diferentes grupos étnicos e raciais e suas culturas no patrimônio da humanidade.

O reconhecimento desse problema na sociedade brasileira vem promovendo o desenvolvimento de inúmeras ações pelas organizações negras e outras instituições da sociedade civil empenhadas na superação do racismo e das desigualdades raciais presentes no âmbito da educação^{XIII}.

Evidentemente que a tomada de consciência desse problema na sociedade brasileira faz parte do reconhecimento dos direitos dos indivíduos pretos e da sua luta por identidade, cidadania e dignidade. Isto é, promover a construção de um Ensino de História antirracista não significa apenas alterar livros didáticos ou modelos de ensino, mas sim corroborar para o processo de construção e de solidificação da democracia brasileira instaurada a partir de 1988.

Enquanto não aceitarmos olhar para o passado que produziu o racismo e a sua discriminação, enquanto nos recusarmos a reconhecer as mazelas deixadas por ele e compreender que as políticas públicas voltadas para a reparação e inclusão das minorias étnicas correspondem a um processo muito mais amplo, continuaremos assistindo de forma constante manifestações de ódio e violência contra esses indivíduos.

“O passado só estará plenamente elaborado no instante em que estiverem eliminadas as causas do que passou. O encantamento do passado pôde manter-se até hoje unicamente porque continuam existindo as suas causas”^{XIV}. Portanto, é fundamental por um novo prisma sobre o Ensino de História brasileiro e os mecanismos de aprendizagem sobre ele de forma que os vícios eurocêntricos deem lugar a uma produção historiográfica marcada pela alteridade e pela

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

pluralidade de vozes advindas dos mais diferentes povos e das mais diversas cores que compuseram o nosso povo.

Sobre o multiculturalismo e como ele pode se relacionar com o Ensino de História

Multicultural é um termo qualitativo. Descreve as características sociais e os problemas de governabilidade apresentados por qualquer sociedade na qual diferentes comunidades culturais convivem e tentam construir uma vida em comum ao mesmo tempo em que retém algo de sua identidade original^{XV}.

A concepção de uma sociedade plural e diversificada em seus aspectos étnico-culturais é recente no processo histórico brasileiro. Em termos oficiais, a Constituição de 1988 estabeleceu de maneira ampla em seu artigo 5º e, mais especificamente no capítulo III, seção II, artigos 215 e 216^{XVI}. Ainda assim, em termos de produção historiográfica, a inserção da História e Cultura Afro-brasileira no currículo oficial da rede de ensino somente foi assegurada a partir da lei nº 10.639/2003, após quase dois séculos caracterizados pela produção de uma historiografia oficial eurocêntrica e, em vários aspectos, estigmatizante.

A pesquisadora Circe Bittencourt^{XVII} sustenta que “a História do Brasil tem sido ensinada visando construir a ideia de um passado único e homogêneo”^{XVIII}, herdeira do projeto iniciado ainda no século XIX pela Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, fundado em 1838. Diante desse quadro, o que se observa é que as iniciativas pela produção de uma história e de um Ensino de História diverso e plural tem pela frente o desafio de superar décadas de apagamento e silenciamento das histórias, tradições e culturas dos povos afrodescendentes e indígenas. E ainda que, como salientou Stuart Hall^{XIX}, sociedades multiculturais não sejam recentes na história, o esforço pelo resgate das identidades e das memórias de grupos minoritários está relacionado aos impactos trazidos pelo mundo pós-colonial.

Muito embora esse mundo pós-colonial também tenha sido marcado pelas pressões homogeneizantes realizadas pela Globalização, os grupos e os indivíduos provenientes de setores marginalizados da sociedade têm reivindicado o seu papel de protagonismo não apenas na representação e preservação das suas manifestações culturais como também nas lutas de resistência para manterem vivas as suas identidades. Diante disso, a literatura educacional e historiográfica enxergou a necessidade de atender as novas demandas educacionais, além de pensar questões que reformulem não apenas a produção acadêmica, mas também a sua metodologia de ensino e aprendizagem.

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

Bittencourt salienta que

o pressuposto da democracia racial, presente ainda em muitas das produções didáticas e incorporado pela tradição escolar, é um aspecto crucial que demanda uma profunda reflexão sobre o seu significado para que se possam transformar os estudos da história do Brasil fornecendo-lhes critérios científicos que ultrapassem o sentido dogmático de que tem sido revestido^{XX}.

Assim, além de enfrentar os dilemas de uma produção eurocêntrica, também se torna necessário desconstruir a visão de uma sociedade racialmente harmônica pensada a partir de uma visão que buscou homogeneizar a cultura e disfarçar as diferenças e contrastes socioeconômicos marcantes na sociedade brasileira. É importante destacar a produção de estudos sobre organizações comunitárias quilombolas remanescentes no país, como o trabalho de pesquisa de Patrícia Gomes Rufino Andrade^{XXI}, que desenvolveu os seus estudos em torno da comunidade quilombola de Monte Alegre (Cachoeiro de Itapemirim – ES).

No entanto, Stuart Hall^{XXII} ressaltou ainda que o termo comunidade estivesse diretamente relacionado a um forte senso de identidade; era preciso compreendê-la de maneira mais profunda e complexa, a fim de evitar idealizações e abordagens homogeneizantes que ignoravam as questões interpessoais e as suas relações tanto internas como também com membros externos da comunidade.

Desse modo, a comunidade quilombola - interpretada como um espaço de resistência – está imersa em uma realidade caracterizada pela proliferação de espaços multiculturais, sendo ela parte deles e simultaneamente excluída. Hall^{XXIII} considerou que se outrora o racismo foi caracterizado por argumentações pseudocientíficas, o que se assiste depois é a construção de uma estrutura discursiva caracterizada pela discriminação cultural. Isto é, a transição de um racismo pautado nas teorias racialistas (Darwinismo social e Eugenia) para uma espécie de racismo cultural. Nessa linha de entendimento, Andrade argumentou que o “quilombo volta a ser estudado como símbolo de resistência e, de maneira mais ampla, como reação ao neocolonialismo cultural, pela reafirmação da herança africana e da busca de um modelo brasileiro capaz de reforçar a identificação étnica e cultural”^{XXIV}.

Posto isso, observamos a realidade educacional sergipana sobre essa matéria. Muito embora o portal do Ministério da Educação tenha registrado em 2007 a existência de 16 escolas em áreas remanescentes de quilombos^{XXV}, apenas 2 delas se apresentam atualmente como escolas

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

quilombolas e 1 escola indígena^{XXVI}. Estas atendem 486 alunos registrados no ano de 2022, de acordo com os dados obtidos pelo portal da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe (SEED - Sergipe)^{XXVII}. As tabelas a seguir referem-se ao número de matrículas realizadas nos últimos anos e foram extraídas do portal da SEED – Sergipe:

Tabela 1 - DRE07/Porto da Folha/Colégio Estadual Quilombola 27 de maio

Modalidade	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Anos Finais	44	38	36	34	41	42	49	52	47
Anos Iniciais	36	55	57	60	56	60	56	51	40
Educação de Jovens e Adultos								31	30
Ensino Médio	76	78	85	77	80	80	95	96	85
Total	156	171	178	171	177	182	200	260	202

Tabela 02 - DRE06/Brejo Grande/Colégio Estadual Quilombola 03 de maio

Modalidade	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Anos Finais	82	88	96	102	105	94	90	63	99
Anos Iniciais	58	65	62	61	62	22	38	22	22
Ensino Médio	173	192	182	162	153	130	173	122	142
Total	313	345	340	325	320	246	301	207	263

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

Tabela 03 - DRE07/Porto da Folha/Colégio Indígena Estadual Dom José Brandão de Castro

Modalidade	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Anos Finais	23	12	22	23	21	27	34	24	28
Anos Iniciais	26	39	31	28	37	38	34	34	32
Ensino Médio	25	23	13	11	10	10	15	17	28
Total	74	74	66	62	68	75	83	75	88

A distância temporal entre os dados registrados pelo Governo Federal e a Secretaria Estadual de Educação, por si só, já evidenciam o abandono e o descaso com essa questão. Outrossim, diante desses primeiros dados amostrais, observamos que ao longo dos anos não apenas o número de escolas foi reduzido como também o número de alunos matriculados nessas instituições caiu, com exceção do Colégio Estadual Quilombola 27 de maio e do Colégio Indígena Estadual Dom José Brandão de Castro, ambos situados no município de Porto da Folha. No caso do povoado Mussuca, apesar de ser uma comunidade composta por remanescentes quilombolas, esta não possui uma unidade educacional direcionada para a especificidade desse público, sendo a instituição escolar existente na região uma escola rural. É interessante observar que ela, além de não possuir nome específico que remeta a alguma identidade, passa por reformas devido ao seu estado de deterioração^{XXVIII}. Em 2021, a Escola Rural do Povoado Mussuca contava com apenas 18 matrículas, em um número estimado de habitantes de 2 mil pessoas^{XXIX}. Para 2022, não foram encontrados números exatos de matrículas.

Alternativas para a construção de um Ensino de História Antirracista

“No que tange à questão quilombola, o passado está sempre presente, ora como estrutura, ora como mito, ora como identidade, história e tradição”^{XXX}. O passado pode ser visto como algo ainda não superado e o presente, como a convergência desses elementos, estrutura, mitos, identidades, história e tradição. Desse modo, é necessária a capacidade de estranheza do historiador perante o tempo em que ele está circunscrito, para que, através dela, seja possível realizar propostas interventivas não apenas de pesquisa como também de ensino e aprendizagem.

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

Marc Bloch^{XXXI} entendia que o caminho da compreensão humana perpassaria, antes de tudo, a interdisciplinaridade. Portanto, dedicar-se a compreender uma questão tão complexa como a quilombola nos remete ao entendimento sobre a necessidade de trazer à tona discussões sobre a identidade, sobre a memória, sobre os processos históricos que abrangeram a trajetória de luta e resistência dos povos afro-brasileiros contra a escravização e contra a mentalidade escravizadora.

Em virtude disso, e diante das possibilidades trazidas pela aprovação da Lei nº 10.639/2003 e dos pareceres CNE/CEB nº 16/2012 (05 de junho) e CNE/CEB nº 8/2012 (20 de novembro)^{XXXII}, é importante apresentar propostas de formação continuada para os licenciandos do curso de História. De acordo com o professor Claudefranklin Monteiro^{XXXIII}

Se entendermos que a identidade do professor de história é construída no decorrer do exercício da sua profissão, efetivamente, ressaltamos que é durante a sua formação que ele deverá encontrar os elementos necessários à sua construção identitária enquanto docente. Um curso de formação, necessariamente, comprometido com isto será mais fadado ao sucesso do que a limites e incongruências.

Desse modo, entendemos que, além da proposta apresentada por Monteiro, é preciso pensar em mecanismos que apresentem opções de formação continuada para alunos egressos do Curso de Licenciatura, uma vez que ela não é apenas necessária como deve ser parte fundamental do processo de construção e (re)construção do professor. E ainda, resgatar os saberes desses territórios étnicos compõem um exercício de preservação das identidades, da história e da tradição das comunidades remanescentes que ainda perpetuam nesses ambientes os seus saberes ancestrais.

Por isso, realizar um mapeamento das produções culturais e das lideranças comunitárias que ainda preservam as práticas tradicionais e os saberes ancestrais faz parte da composição desse currículo direcionado para uma formação continuada dos alunos egressos em História Licenciatura.

Para tanto, esse currículo deve ser construído de tal forma que ele supere o processo de *folclorização*, como alertou Andrade; é importante avaliar que a cultura afrodescendente está presente no folclore brasileiro, contudo não se resume a ele. Por conta disso, é fundamental que a construção desse currículo conte com a colaboração dos saberes locais. Andrade, ao longo do seu trabalho, mencionou a atuação do “Sr. Leonardo”, morador da comunidade pesquisada e colaborador do trabalho da autora. Em uma das suas constatações, a autora afirmou

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

A grande preocupação explicitada pelo Sr. Leonardo, quando conversávamos informalmente, é a questão da perda da história da comunidade, uma vez que, antigamente, havia espaços comunitários para troca de conversas e experiências, quando se sentavam, nas noites de lua cheia, e contavam o que chamam de “causos”, histórias de vivências dos antepassados.

Nesse ponto, se observa o papel dos docentes como mediadores entre os saberes acadêmicos e os saberes locais, uma vez que os espaços comunitários poderiam ser construídos dentro de rodas de conversa nas escolas próximas ou situadas na própria comunidade quilombola.

Observamos que assumir uma postura que busque em outras áreas do saber ferramentas que nos ajudem a compreender os acontecimentos é fundamental para a escrita historiográfica.

Portanto, a compreensão historiográfica tem como uma de suas tarefas acompanhar as transformações socioculturais e político-econômicas de uma dada sociedade em seu tempo histórico:

Isso é verdade para todas as etapas da evolução. Tanto daquela em que vivemos como das outras. O provérbio árabe disse antes de nós: “Os homens se parecem mais com sua época do que com seus pais.” Por não ter meditado essa sabedoria oriental, o estudo do passado às vezes caiu em descrédito^{xxxiv}.

Compreender aquilo que é visível e, sobretudo, o que é invisível, isto é, aquilo que não está posto objetivamente, que não é declarado e que necessita da análise e compreensão do momento no qual é produzido. Assim nos ensina Michel de Certeau^{xxxv} quando afirma que “O relato não exprime uma prática”^{xxxvi}; carrega, no entanto, um sentido e uma intencionalidade. Certeau estabelece uma relação entre a ação e o relato que se refletiria a partir dos efeitos manifestantes: o visível.

Todavia, esses efeitos não se resumiriam em si; eles produziriam elementos no inconsciente coletivo, no subterrâneo social... “todas essas variantes poderiam ser apenas ampliadas em projeções simbólicas e narrativas, as sombras da prática cotidiana que consistem em aproveitar a ocasião de fazer da memória o meio de transformar os lugares”^{xxxvii}. Ao historiador, tal qual um artesão, cabe tecer esses fios, reunir os seus fragmentos, analisar a qualidade e a veracidade do seu material de pesquisa para, a partir disso, produzir o tecido historiográfico. Eis as habilidades exigidas do historiador, reunir as fontes e atribuir um sentido narrativo e historiográfico a elas. Uma das tarefas que essa pesquisa pretende empreender para a elaboração de um currículo, de um projeto de extensão e de uma formação continuada que atenda as premissas fundamentais

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

atribuídas ao ensino superior no artigo 207 da Constituição Brasileira: Ensino, Pesquisa e Extensão.

De acordo com Pedro Paulo Funari e Sandra C. A. Pelegrini^{xxxviii}, “As coletividades são constituídas por grupos diversos, em constante mutação, com interesses distintos e, não raro, conflitantes”. Não é de se estranhar que ao longo dos anos, especialmente a partir das transformações trazidas pela Constituição de 1988, essa compreensão não apenas foi ampliada como também se pretendeu mais inclusiva. É interessante observar que a coletividade não é apenas uma junção de indivíduos, mas sim uma junção de sujeitos que se reconhecem e atribuem sentidos a um universo material e imaterial.

Em sua obra, Funari e Pelegrini demonstram como a noção de patrimônio foi caracterizada por transformações que vieram desde a uma noção de acervo pessoal e familiar (Antiguidade Clássica), até elementos que buscavam corresponder um sentido maior de coletividade simbólica, a partir do cristianismo medieval. Mais tarde, com o advento da Revolução Francesa e o nascimento de uma ideia de Patrimônio Nacional. O conceito de patrimônio como assim conhecemos hoje teria como objetivo integrar os povos em torno de um elemento em comum, isto é, reunir várias porções de uma mesma identidade distribuída entre os indivíduos e as comunidades que compõe um único povo.

Dito isto, verificam-se as problemáticas em torno dessa compreensão em um país caracterizado por políticas de apagamento e negação de sujeitos e coletividades que integraram e integram a composição sociocultural do seu povo. Negligenciados e, por muitas vezes, silenciados, indígenas e afrodescendentes encontram na concepção de Patrimônio Imaterial elementos que vão além de uma visão construída em torno de uma materialidade e de uma suposta homogeneidade.

Em consonância com as lutas de descolonização assistidas após a 2ª Guerra Mundial (1939-1945) e mediante às conquistas alcançadas nas Nações Unidas, esses povos percorreram uma luta de afirmação e reconhecimento no Brasil^{xxxix}, as quais obtiveram resultados nos anos 1980 com a catalogação dessas comunidades. Sobre isso, entendemos que é fundamental uma maior integração dos grupos indígenas e quilombolas residentes no Estado de Sergipe com as instituições públicas responsáveis por assegurar os seus direitos alcançados na Constituição de 1988.

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

De acordo com os dados obtidos pelo IBGE, em relação aos grupos quilombolas, destacam-se os municípios de: Capela (8), Santa Luzia do Itanhy (7) e Lagarto (6), Pirambu, Brejo Grande e Estância, ambos com 5. Em relação à população indígena, destacam-se os municípios de Porto da Folha (3) e São Cristóvão (1)^{XL}.

O (re) mapeamento e a (re) catalogação desses grupos são importantes para a elaboração de políticas públicas que vão desde as práticas de ensino e aprendizagem, até questões relacionadas aos demais direitos sociais (saúde, alimentação etc.). O reconhecimento das suas tradições e dos seus saberes fazem parte do processo de construção de estratégias que garantam a inserção dos sujeitos sociais pertencentes a essas comunidades sem que para isso suas práticas e modos de viver sejam postos em risco, para que a partir disso, seja implementada uma política patrimonial efetiva.

Como destacou Durval Muniz de Albuquerque Júnior^{XLI}, a relação de patrimônio e herança remonta aos antigos romanos. No entanto, com a emergência do século XX, o patrimônio deslocase da sua compreensão exclusiva de herança e para a ideia de instrumento de garantia de preservação e continuidade e, é claro, de memória. “A noção de lugar de memória remete ainda à ideia de perda, à ideia de morte como sendo aquela que preside e explica a constituição de uma tendência, em nossas sociedades, de investir na montagem, na construção e na instituição de lugares para lembrar”^{XLII}.

Evidentemente que, ao resgatar Pierre Nora^{XLIII} e o seu conceito de “Lugar de Memória”, Albuquerque Júnior aponta para a ampliação sobre a ideia de memória que ultrapasse o saudosismo e a instrumentalização realizada pelo Estado e os seus organismos, como ocorreu durante o Estado Novo varguista (1937-1945) e sob a Ditadura Militar (1964-1985). É importante destacar que Nora (1984) entendia a ideia de “Lugares de Memória”.

A visão trazida por Pierre Nora destacou os “Lugares de Memória” como elementos presentes no processo de desencantamento do mundo, caracterizado por transformações sociais cada vez mais marcadas pelo esquecimento. Como resposta a isso, a modernidade também trouxe consigo demandas que apresentaram esforços pelo resgate da memória.

Se entendermos a memória como um processo natural humano e a História como uma tarefa de desnaturalização, deveremos entender esta última como um discurso sobre a memória e, por conseguinte, responsável pela tarefa de desnaturalizá-la, assim como constatou Michel de

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

Certeau^{XLIV}. Desse modo, afirmar que a memória não existe mais não seria de todo um absurdo, afinal de contas o que persiste são vestígios e indícios de memória. Para Pierre Nora, a modernidade a materializou em forma de lugares, os quais se apresentariam 3 aspectos: ocupar um espaço físico, através dos monumentos, memoriais, museus; apresentar um aspecto ritualístico, através das celebrações, das homenagens, datas comemorativas; e, por fim, cumprir uma função pedagógica, através das escolhas didáticas e bibliográficas, dos modelos de ensino e dos métodos de aprendizagem, uma vez que é preciso lembrar aos homens o dever de lembrar.

Portanto, é necessário ultrapassar uma tradição de memória produzida para ser Monumento^{XLV}, para que seja garantida a continuidade do processo de ampliação sobre a ideia de Patrimônio e, por que não?, democratizá-lo. Uma vez que, construir “lugares de memória” sem que haja a noção de pertencimento ou de sentido com a sociedade, além de ignorar, apagar e silenciar práticas e vivências de grupos tradicionais, sem que haja políticas públicas que promovam a integração dessas práticas culturais com as novas gerações, é condená-la ao esquecimento. É preciso que o Estado, mediante a sua Secretaria de Educação (SEED/SE), com o apoio do Governo Federal, representado pelo Ministério da Educação (MEC) e Secretaria de Cultura, fortaleçam os elos entre a Universidade e a Rede básica de ensino.

Como implementar uma proposta de Ensino de História antirracista

A execução da proposta apresentada deverá ser realizada de forma consistente e continuada visando à integração das mais diferentes esferas educacionais, isto é, Ensino Superior e Ensino Básico (Fundamental e Médio). A prerrogativa é criar espaços que interajam entre si, absorvendo e utilizando os saberes dessas próprias comunidades como base para a construção de disciplinas que atendam às demandas locais sem que, para isso, percam-se de vista as possibilidades trazidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), estabelecida pela Lei 13.145 e pela chegada do Novo Ensino Médio.

Em sua primeira fase, será necessária a atualização do catálogo sobre as comunidades quilombolas no Estado de Sergipe. A ideia é verificar e analisar os dados catalogados pelo IBGE em 2019 para que, a partir disso, avalie-se sobre a necessidade de atualização dessas informações. Posteriormente, na fase 2, serão promovidas reuniões com as comunidades e as suas respectivas lideranças a fim de consultá-las para conhecer os seus dilemas e demandas relacionados à educação, ao ensino e à aprendizagem. Nessa fase, o contato com as lideranças dos movimentos

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

já constituídos e com as organizações atuantes nas lutas identitárias desses grupos será de fundamental importância para que haja a construção de um processo de ideias e de escolhas didáticas voltadas para atender as demandas dessas comunidades, o que pode acontecer dentro do próprio espaço escolar.

Após a conclusão desses dois primeiros momentos, será possível dar início à fase 3, caracterizada pelo mapeamento das escolas existentes nessas comunidades e ou arredores que possam ser utilizadas para a implementação de um novo currículo que privilegie as particularidades e especificidades das comunidades atendidas. A fase 3 é fundamental devido ao aspecto de análises de infraestrutura: compreender se as escolas existentes nessas comunidades têm condição de atender às demandas levantadas pelas fases anteriores.

Além disso, é importante também analisar se essas escolas já possuem apoio ou auxílio do governo federal, estadual e municipal no cumprimento dos deveres estabelecidos pelos pareceres CNE/CEB nº 16/2012 (05 de junho) e CNE/CEB nº 8/2012 (20 de novembro) que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola e para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, respectivamente.

A fase 4 é marcada pela construção de um currículo base a partir das demandas pré-selecionadas a ser adotado pelas escolas atuantes nessas comunidades. Uma vez concluídas as três primeiras fases, é chegada a hora de estabelecer um currículo base que será composto por três pilares fundamentais: memória, identidade e cultura. O currículo apresentará matérias que discutam a importância da significação e ressignificação de símbolos e outros aspectos a respeito da memória e da história dos povos afrodescendentes; a partir disso, conectaremos a bibliografia levantada com os saberes tradicionais a fim de unir elementos que colaborem para o fortalecimento da identidade afrodescendente e do papel exercido pelas comunidades quilombolas nesse processo.

Por fim, fase 5: Elaboração de um plano de formação continuada para os professores que já atuam nessas comunidades. Uma vez reunidas as demandas levantadas pela comunidade e pelo projeto de pesquisa, construiremos um plano de formação continuada que vise atender as necessidades e as fragilidades apresentadas pelos docentes que já atuam nessas comunidades, para que possamos apoiá-los enquanto agentes transformadores e com isso, possibilitaremos um ambiente propício para o surgimento de novos docentes e para o fortalecimento da luta pela preservação da cultura afro-brasileira.

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

Considerações finais

A educação e as suas possibilidades são instrumentos que podem potencializar processos de democratização, seja através da sua ação formativa, voltada para o mercado de trabalho, seja pela sua capacidade de viabilizar o pleno desenvolvimento individual e o preparo para o exercício da cidadania, ambos direitos fundamentais assistidos pela Constituição Federal de 1988.

Entendemos que esse artigo tem o potencial de contribuir para a redução dos problemas levantados ao longo dessa discussão, através de um plano de ação objetivo que viabilize mudanças e transformações em realidades marcadas pelo esquecimento e pela negligência de algumas instituições, especialmente, o poder executivo nas mais diferentes esferas.

Desse modo, a atualização do catálogo sobre as comunidades quilombolas existentes no Estado de Sergipe, a construção de um diálogo permanente entre a Universidade, as comunidades e as suas respectivas lideranças, a realização de um mapeamento das escolas existentes nesses espaços, a formulação de um currículo base a partir das demandas apresentadas e pré-selecionadas pelos membros dessas comunidades e elaboração de um plano de formação continuada para os professores atuantes ou que pretendam atuar nessas comunidades são passos necessários para o cumprimento dos deveres atribuídos à Educação escolar.

Entendemos que eles são importantes não apenas para a construção processos de aprendizagem e ensino, mas também para a preservação e a defesa do direito à memória e ao pleno exercício da identidade. Aspectos necessários para a construção e fortalecimento de um senso de pertencimento, além do combate aos males trazidos pelo negacionismo de traumas e problemas do nosso passado; dentre eles, a escravização dos povos africanos e afro-brasileiros. Afinal de contas, como afirmou o pesquisador Alberto da Costa e Silva “É importante que os descendentes de africanos saibam que eles têm uma história tão bonita quanto a história da Grécia. Que eles não eram bárbaros, que não são descendentes de escravos. São descendentes de africanos que foram escravizados”^{XLVI}. É preciso que sejamos agentes ativos nesse processo.

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

Notas

^I Doutor em História Comparada pelo Programa de Pós-graduação em História Comparada (PPGHC) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ocupo o cargo de Professor do Nível Médio nas redes particulares e pública de ensino (2006 - ...), além de ter atuado no Nível Superior como Professor Substituto na Universidade Federal de Sergipe (2013-2014).

^{II} “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras”. BRASIL. **Lei 10.639 da Constituição Federal** – 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 09 jan 2003.

Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm> Acesso 10 jun 2022.

^{III} Theodor Adorno (1903-1969) foi um filósofo e sociólogo alemão, conhecido pelas suas reflexões acerca da cultura de massa e do capitalismo. Um dos principais representantes da Escola de Frankfurt e teórico do movimento da Teoria Crítica, a referência citada pertence a obra **Educação e Emancipação**. ADORNO, Theodor W. O que significa elaborar o passado? in: **Educação e Emancipação**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2021.

^{IV} Idem, *ibidem*.

^V BRASIL. **Lei 11.645 da Constituição Federal** – 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 mar 2008. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm> Acesso 10 jun 2022.

^{VI} ADORNO, Theodor W. O que significa elaborar o passado? in: **Educação e Emancipação**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, p.46, 2021.

^{VII} BRASIL, IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Informativo. **Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica**. Brasília, 2019. n.41. p.1-12. ISBN 978-85-240-4513-4. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>. Acesso 11 maio 2022.

^{VIII} PIMENTEL, Amada. in: ACAYABA, Cíntia. REIS, Thiago. Proporção de negros nas prisões cresce 14% em 15 anos, enquanto a de brancos cai 19%, mostra Anuário de Segurança Pública. **Portal G1. Notícia**. São Paulo, 19 out 2020. Disponível em <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/19/em-15-anos-proporcao-de-negros-nas-prisoas-aumenta-14percent-ja-a-de-brancos-diminui-19percent-mostra-anuario-de-seguranca-publica.ghtml>>. Acesso 11 maio 2022.

^{IX} ADORNO, 2021, p.49.

^X ALMEIDA, Pauline. ARAÚJO, Thayana. Brasil soma mais de 13 mil resgatados por trabalho análogo à escravidão em 10 anos. **CNN Brasil**. Rio de Janeiro, 26 jul 2022. Disponível em <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-soma-mais-de-13-mil-resgatados-por-trabalho-analogo-a-escravidao-em-10-anos/#:~:text=Nos%20C3%BAltimos%2010%20anos%2C%20mais,os%20registros%20mostram%20936%20pessoas.>> Acesso 11 nov 2022.

^{XI} JESUS, Wallace de. Dados da segurança pública mostram urgência para debate do racismo no Brasil. **Jornal da USP. Atualidades**. São Paulo, 19 ago 2021. Disponível <<https://jornal.usp.br/?p=446454>>. Acesso 10 nov 2022.

^{XII} ADORNO, 2021, p.51.

^{XIII} CARNEIRO, Sueli. Raça e educação por Sueli Carneiro. **Portal Geledés**. 08 set 2000. Disponível em <<https://www.geledes.org.br/raca-e-educacao-por-sueli-carneiro/>> Acesso 15 out 2022.

^{XIV} ADORNO, 2021, p.53.

^{XV} HALL, Stuart. **Da Diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 50.

^{XVI} “Art 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais; Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso 05 mar 2022.

^{XVII} BITTENCOURT, Circe. Identidade nacional e ensino de história do Brasil. in: Karnal, Leandro (organizador). **História na sala de aula: conceitos práticas e propostas**. São Paulo: Contexto 2020.

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

- ^{xviii} 2020, p. 198.
- ^{xix} 2009, p.54.
- ^{xx} 2020, p.199.
- ^{xxi} ANDRADE, Patrícia Gomes Rufino. **A educação no quilombo e os saberes do quilombo na escola**. Vitória: EDUFES, 2012.
- ^{xxii} 2009, p.62.
- ^{xxiii} 2009, p.69.
- ^{xxiv} 2012, p.24
- ^{xxv} Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres/321-programas-e-aco-es-1921564125/educacao-quilombola-1712549791/12398-educacao-quilombola-escolas>> Acesso 05 mar 2022.
- ^{xxvi} Inserimos a Escola rural povoado Mussuca por ela estar situada numa comunidade de remanescentes quilombolas no município de Laranjeiras, estado de Sergipe.
- ^{xxvii} Disponível em <<https://www.seed.se.gov.br/redeEstadual/escolas-rede.asp>> Acesso 05 mar 2022.
- ^{xxviii} ASSESSORIA PARLAMENTAR. Zezinho Sobral acompanha reformas estruturais na Escola Rural do Povoado Mussuca. **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**. Disponível em <<https://al.se.leg.br/zezinho-sobral-acompanha-reformas-estruturais-na-escola-rural-do-povoado-mussuca/>> Acesso 21 fev 2022.
- ^{xxix} BARBOSA, Márcia Guimarães. MIRANDA, Fernando Gonçalves. Memória das árvores: um estudo etnoarqueológico na Mussuca (Laranjeiras/SE). **Repositório Institucional Universidade Federal de Sergipe**. Disponível em <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/8021/2/Fernando_Gon%C3%A7alves_Miranda.pdf> Acesso 23 fev 2022.
- ^{xxx} Moreira, Vânia Maria Losada. Usos do passado: a Questão quilombola entre a História, a Memória e a Política. in: ALMEIDA, Maria Regina Celestino. AZEVEDO, Cecília. GONTIJO, Rebeca. SOIHET, Rachel (organizadores). **Mitos, Projetos e Práticas políticas: Memória e Historiografia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- ^{xxxi} BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- ^{xxxii} A lei nº 10.639/2003 determinou a inclusão da História e Cultura AfroBrasileira no currículo oficial da rede de ensino, além da obrigatoriedade da temática. Já os pareceres CNE/CEB nº 16/2012 (05 de junho) e CNE/CEB nº 8/2012 (20 de novembro) estabeleceram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola e para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, respectivamente.
- ^{xxxiii} MONTEIRO, Claudefranklin. A Formação do professor de História e o Estágio Supervisionado entre normativas e experiências - Limitações e incongruências. in: Maynard, Dilton Cândido Santos. Souza, Josefa Eliana (organizadores). **História, Sociedade, Pensamento Educacional: experiências e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora Autografia Edição e Comunicação Ltda, 2016.
- ^{xxxiv} BLOCH, 2001, p.60
- ^{xxxv} CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- ^{xxxvi} CERTEAU, 2008, p.156.
- ^{xxxvii} CERTEAU, 2008, p.162.
- ^{xxxviii} FUNARI, Pedro Paulo. PELEGRINI, Sandra C. A. **Patrimônio Histórico e Cultural**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2006.
- ^{xxxix} “Somente na década de 1980 foi consolidada entre os especialistas uma acepção ampliada do conceito de patrimônio, compreendido não só por produções de artistas ou intelectuais reconhecidos, mas estendido às criações anônimas, oriundas da alma popular”. FUNARI. PELEGRINI, 2006, p.36.
- ^{xl} Disponível em < <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/27480-base-de-informacoes-sobre-os-povos-indigenas-e-quilombolas.html?=&t=downloads>> Acesso em 21 fev 2022.
- ^{xli} ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **O Tecelão dos Tempos: Novos Ensaios de teoria da história**. São Paulo: Editora Intermeios, 2019.
- ^{xlii} ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2019, p.154.
- ^{xliii} NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Tradução de Yara Aun Khoury in: **Les lieux de mémoire**. I La République, Paris, Gallimard, 1984.
- ^{xliv} CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- ^{xlv} ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2019, p.155.
- ^{xlvi} ESCÓSSIA, Fernanda da. COSTA E SILVA, Alberto. Descendentes precisam saber que história da África é tão bonita quanto a da Grécia. **BBC News Brasil**. 20 nov 2015 Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151120_entrevista_historiador_fe_ab> Acesso 16 jan 2022.

Referências Bibliográficas

ADORNO, Theodor W. O que significa elaborar o passado? in: **Educação e Emancipação**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2021.

ANDRADE, Patrícia Gomes Rufino. **A educação no quilombo e os saberes do quilombo na escola**. Vitória: EDUFES, 2012.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **O Tecelão dos Tempos: Novos Ensaios de teoria da história**. São Paulo: Editora Intermeios, 2019.

ALMEIDA, Pauline. ARAÚJO, Thayana. Brasil soma mais de 13 mil resgatados por trabalho análogo à escravidão em 10 anos. **CNN Brasil**. Rio de Janeiro, 26 jul 2022. Disponível em <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-soma-mais-de-13-mil-resgatados-por-trabalho-analogo-a-escravidao-em-10-anos/#:~:text=Nos%20%C3%BAltimos%2010%20anos%2C%20mais,os%20registros%20mostram%20936%20pessoas.>> Acesso 11 nov 2022.

BITTENCOURT, Circe. Identidade nacional e ensino de história do Brasil. in: Karnal, Leandro (organizador). **História na sala de aula: conceitos práticas e propostas**. São Paulo: Contexto 2020.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Lei 10.639 da Constituição Federal** – 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 09 jan 2003.

Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm> Acesso 10 jun 2022.

_____. **Lei 11.645 da Constituição Federal** – 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 mar 2008. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm> Acesso 10 jun 2022.

_____. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Informativo. IBGE. **Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica**. Brasília, 2019. n.41. p.1-12. ISBN 978-85-240-4513-4. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>. Acesso 11 maio 2022.

POR QUE DEVEMOS CONSTRUIR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E
COMO FAZÊ-LA
TELES, P. R. A.

_____. IBGE. Base de Informações sobre os Povos Indígenas e Quilombolas | Indígenas e Quilombolas 2019. Disponível em < <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/27480-base-de-informacoes-sobre-os-povos-indigenas-e-quilombolas.html?=&t=downloads>> Acesso em 21 fev 2022.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Escolas em áreas remanescentes de Quilombos. Educação Quilombola – Escolas. **INEP**. Brasília, 2007. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres/321-programas-e-acoes-1921564125/educacao-quilombola-1712549791/12398-educacao-quilombola-escolas>> Acesso 05 mar 2022.